



1
9

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 1/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2022

Ordem do Dia

1. **Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**
2. **Período de Antes da Ordem do Dia**

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Renovação da Plataforma Educação SIGA.
- 3.2. Proposta nº01.P/ 2022 - Autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistentes Operacionais para a Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto - Setor de Educação.
- 3.3. Proposta nº02.P/ 2022 - Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Atendimento ao Município e Gestão do Território - Setor de Serviços de Obras por Administração Direta, Armazém, Oficinas e Higiene Urbana.
- 3.4. Proposta nº03.P/ 2022 - Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Atendimento ao Município e Gestão do Território - Seção de Transportes e Serviços Gerais.
- 3.5. Proposta nº04.P/ 2022 - Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Gabinete de Protocolo, Imagem e Comunicação.
- 3.6. Proposta nº05.P/ 2022 - Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto - Setor de Ação Social e Saúde.
- 3.7. Proposta de Tarifário para 2022 - APIN -Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2
4

3.8. Despacho nº01.P/2022- Apoio à Câmara Municipal.

3.9. Auto de Vistoria n.º 1, para efeitos de liberação de caução da Empreitada - "Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande".

4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

4.1. Área Integrada de Gestão da Paisagem da Ribeira de Mega - Ponto de Situação.

4.2. Estágio Curricular referente ao Mestrado em Recursos Florestais, na Escola Superior Agrária de Coimbra.

4.3. Elaboração do PRGP das Serras da Lousã e do Açor- Pedido de parecer ao abrigo do artigo 47º do RJIGT - Ratificação.

4.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/01/2022 a 13/01/2022: Presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

4.4.1. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação municipal.

4.4.1.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com materiais de construção para obras de conservação, apresentado por Maria Adelaide David Bairradas.

5. Unidade Administrativa e Financeira

5.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 12 de janeiro de 2022.

5.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/12/2021 a 31/12/2021.

5.3. Relatório de Execução - Junta de Freguesia de Vila Facaia.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luís Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 13:00

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes, dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata N°28/2021 da reunião ordinária de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um, após terem sido solicitadas as devidas correções.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigiu-se aos Vereadores questionando se pretendiam intervir sobre algum assunto.

O Vereador Luis Manuel Piedade David questionou o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, sobre o porquê de ter sido retirado da Ordem do Dia, o “Ponto 3.1. Apresentação, Discussão e Votação do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande (ALE)”, relativo à Assembleia Municipal de vinte e nove de dezembro de dois mil e um.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, esclareceu o Vereador Luis Manuel Piedade David que foi entendimento da Mesa da Assembleia Municipal, adiar o assunto para a próxima Assembleia Municipal, dada a hora tardia e pelo fato de ser um assunto de interesse superior para o concelho e necessitar, portanto, de um debate mais aprofundado, acrescido da complexidade da matéria em questão.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio referindo que o Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande (ALE) é um assunto que requer uma decisão urgente dada a sua relevância, a nível económico para o concelho de Pedrógão Grande.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Renovação da Plataforma Educação SIGA.

Presente documentação com o registo n°5223 de 18/08/2021 do MyDoc referente à proposta de renovação da Plataforma SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem), contratada no âmbito do projeto financiado “EDUCA@CIMRL” para os municípios que compõem a CIMRL.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, apresentou o assunto ao Executivo esclarecendo que se trata de uma renovação de um serviço da CIMRL, que se refere a equipamentos de gestão no âmbito do setor da Educação.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio esclarecendo que este Protocolo com a CIMRL já existia desde 2018, mas o SIGA não foi rentabilizado eficazmente pelo que, após análise da proposta de renovação e avaliação das valências da plataforma em destaque e de forma a apoiar o sector da Educação, nomeadamente a nível da ação social escolar, refeições e outras, entendeu-se optar por todos os módulos incluídos nesta ferramenta de gestão e pela renovação do referido Protocolo, bem como investir na formação dos responsáveis pela sua utilização.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o “Protocolo de colaboração no âmbito da aquisição da renovação dos serviços disponibilização, manutenção e suporte do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (SIGA)” para os Municípios que compõem a CIMRL.

3.2. Proposta nº01.P/ 2022 - Autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistentes Operacionais para a Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto - Setor de Educação.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo a presente proposta por si subscrita, para aprovação e esclareceu que face ao resultado apurado junto dos Serviços Municipais verificou-se uma carência de recursos humanos em alguns sectores e a conseqüente necessidade de recrutamento, imprescindível para assegurar o cumprimento de obrigações do serviço público assim como, uma resposta adequada às solicitações do público em geral.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistentes Operacionais para a Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto - Setor de Educação, nos termos em que a proposta nº01.P/2022 foi apresentada.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.3. Proposta nº02.P/ 2022 - Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Atendimento ao Município e Gestão do Território - Setor de Serviços de Obras por Administração Direta, Armazém, Oficinas e Higiene Urbana.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo a presente proposta por si subscrita, para aprovação e esclareceu que face ao resultado apurado junto dos Serviços Municipais verificou-se uma carência de recursos humanos em alguns sectores e a consequente necessidade de recrutamento, imprescindível para assegurar o cumprimento de obrigações do serviço público assim como, uma resposta adequada às solicitações do público em geral.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Atendimento ao Município e Gestão do Território - Setor de Serviços de Obras por Administração Direta, Armazém, Oficinas e Higiene Urbana, nos termos em que a proposta nº 02.P/2022 foi apresentada.

3.4. Proposta nº03.P/ 2022 - Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Atendimento ao Município e Gestão do Território - Seção de Transportes e Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo a presente proposta por si subscrita, para aprovação e esclareceu que face ao resultado apurado junto dos Serviços Municipais verificou-se uma carência de recursos humanos em alguns sectores e a consequente necessidade de recrutamento, imprescindível para assegurar o cumprimento de obrigações do serviço público assim como, uma resposta adequada às solicitações do público em geral.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Atendimento ao Município e Gestão do Território - Seção de Transportes e Serviços Gerais, nos termos em que a proposta nº03.P/2022 foi apresentada.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.5. Proposta nº04.P/ 2022 - Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Gabinete de Protocolo, Imagem e Comunicação.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo a presente proposta por si subscrita, para aprovação e esclareceu que face ao resultado apurado junto dos Serviços Municipais verificou-se uma carência de recursos humanos em alguns sectores e a consequente necessidade de recrutamento, imprescindível para assegurar o cumprimento de obrigações do serviço público assim como, uma resposta adequada às solicitações do público em geral.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Gabinete de Protocolo, Imagem e Comunicação, nos termos em que a proposta nº 04.P/2022 foi apresentada.

3.6. Proposta nº05.P/ 2022 - Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto - Setor de Ação Social e Saúde.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo a presente proposta por si subscrita, para aprovação e esclareceu que face ao resultado apurado junto dos Serviços Municipais verificou-se uma carência de recursos humanos em alguns sectores e a consequente necessidade de recrutamento, imprescindível para assegurar o cumprimento de obrigações do serviço público assim como, uma resposta adequada às solicitações do público em geral.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto - Setor de Ação Social e Saúde, nos termos da proposta nº05.P/2022 foi apresentada.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7
[Handwritten signature]

3.7. Proposta de Tarifário para 2022 - APIN -Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.

Presente documentação com o registo de entrada nº97 de 04/01/2022 do MyDoc referente à ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2022 da APIN- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. e respetivos pareceres da ERSAR.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, questionou os Vereadores se pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio referindo que tem conhecimento que os tarifários da APIN durante cinco anos não podem ser alterados a não ser que essa alteração tenha uma relação direta com a inflação.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, esclareceu que de acordo com a inflação, a APIN efetivamente elaborou um tarifário que foi submetido à ERSAR e que não mereceu parecer favorável. Foram então remetidos novos valores integrando o aumento extraordinário da ERSUC num sobrecusto da tarifa de resíduos em cerca de 53%. Referiu que na Cimeira entre a CIM de Leiria e a CIM de Coimbra foi aprovada uma intenção conjunta contra esta situação de aumentos extraordinários quer em relação à ERSUC, quer em relação à Valorlis. Houve ainda que imputar o valor do IVA não dedutível fato este que causou alguns constrangimentos fiscais e levou à consequente retirada destes valores das faturas dos consumidores, situação que a ERSAR aceitou.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo um documento com a simulação apresentada na reunião suprarreferida, no que se refere aos consumidores domésticos, sociais e não-domésticos, na qual é apresentado o acréscimo previsto para 2022 do consumo de água e da recolha de resíduos urbanos para 10, 20 e 30 m³ e, segundo o apurado, ainda com os aumentos aplicados pode acontecer uma situação de prejuízo, para a APIN, em grande parte devido à deteção de mais de 50% de fugas e utilizações abusivas. Referiu que se está a criar uma equipa de trabalho para atuar no âmbito da deteção de fugas de água e de comportamentos abusivos por parte dos consumidores de modo a minimizarem os prejuízos. A acrescentar a isto, apresenta-se esta aplicação de 53% à tarifa de recolha de resíduos urbanos.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio dizendo que esse foi um dos principais argumentos para a criação da APIN e, portanto, de um investimento na rede de distribuição de água. Afirma que o Município de Pedrógão Grande enquanto associado da ERSUC, deveria questionar a mesma sobre como foi feita a votação das tarifas.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, respondeu que o aumento desta tarifa foi imposta à ERSUC na decisão da ERSAR-Circular 37. Disse que, o que se propôs na Assembleia da APIN, foi uma redefinição do estudo de viabilidade económica para tornar a empresa viável de forma a evitar que se continuem a financiar os prejuízos neste setor e evitar o impacto negativo que tem nos consumidores finais.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio referindo que esta situação acontece face às regras que lhes são impostas pela entidade reguladora ERSAR e outras empresas, como a ERSUC e outros grupos privados que querem rentabilizar os seus investimentos, assim como o Estado que se imiscui nestas situações. Crê que reverter esta situação é difícil, senão impossível, devido aos custos que seriam imputados aos Municípios que não possuem recursos para tal e que de acordo com a Lei não podem apresentar prejuízos. Prosseguiu referindo casos conhecidos de municípios vizinhos e os problemas que estes enfrentam no domínio da gestão e da utilização dos sistemas de abastecimento de águas, águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos. Referiu também que a APIN é única no País na forma da sua constituição, somente criada por Municípios. Questionou O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, se tem alguma sugestão para esta situação já que o estipulado é que durante os cinco anos não se podem aumentar os tarifários.

O Vereador Nelson David Fernandes falou também na questão do saneamento e na obrigação de todos o pagarem independentemente do tipo de infraestruturas que têm, embora seja a APA. a passar as licenças para as fossas que não têm ligação à rede de saneamento. Afirmou que considera esta situação injusta pois as pessoas não deveriam ter de pagar por um serviço do qual não usufruem.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, acerca do parecer da ERSAR sobre os incumprimentos no tarifário da APIN dizendo que discorda dos 6% e do seu reflexo no aumento do tarifário. Questiona se o aumento foi refletido no valor com IVA incluído ou no valor sem IVA incluído. Questionou o porquê de incluir agora os 6% do valor cobrado do que é afinal um imposto.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, diz que foi incluído como uma receita.

O Vereador Nelson David Fernandes afirma que foi um erro.

O Vereador Nelson David Fernandes diz que foi um erro descoberto através dos tarifários praticados junto dos consumidores, inclusive recomendado então pela ERSAR e que é até um problema de âmbito nacional neste setor, embora atualmente já não se possa cobrar.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

9

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, diz que estão a considerar esta situação do IVA porque, ao detetarem o erro, foram obrigados a fazer a sua reposição. É uma reposição de 6% respeitante somente ao saneamento e aos resíduos urbanos. Refere que de acordo com a tabela que apresentou, os aumentos estão plasmados exatamente nos valores dos resíduos urbanos que são superiores ao consumo de água.

O Vereador Nelson David Fernandes questionou o Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes se pretendia que a deliberação fosse acompanhada de uma declaração de voto onde fosse apresentada uma tomada de posição do Município de Pedrógão Grande sobre esta situação.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, disse estar de acordo com a declaração de voto em conjunto com a deliberação, refletindo a posição do Município de Pedrógão Grande sobre os aumentos do tarifário apresentado pela APIN e que incorpora o aumento imposto pela ERSUC (54% sobre os preços de 2021 relativos aos resíduos sólidos urbanos).

O Vereador Nelson David Fernandes disse que a declaração de voto deve ser baseada no parecer da ERSAR, como suporte de decisão de aprovar o tarifário em discussão.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, interveio considerando que estão, portanto, todos de acordo em votar favoravelmente com a declaração de voto que se vai apresentar na reunião seguinte.

O Vereador Nelson David Fernandes disse concordar com o sugerido e propôs a elaboração de um ofício à ERSUC a questionar o porquê dos aumentos aprovados.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, disse que a abordagem da CIMRL foi a mais correta que encontrou no manifesto apresentado e que o Município de Pedrógão Grande vai seguir essa linha orientadora.

Após análise da documentação apresentada e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de “Tarifário para 2022” remetida pela APIN.

3.8. Despacho nº01.P/2022- Apoio à Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou a Assistente Técnica Gilda Ferreira Nunes, para prestar apoio ao órgão Executivo, designadamente para secretariar as respetivas reuniões, sendo substituída nas suas faltas pela Coordenadora Técnica Inês Nunes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.9. Auto de Vistoria n.º 1, para efeitos de liberação de caução da Empreitada - "Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande".

Presente documentação com o registo n.º2803 de 10/12/2021 do MyDoc referente à Informação Técnica relativa ao Auto de Vistoria N.º1 para efeitos de liberação parcial de Caução da empreitada "Área de Localização Empresarial" - P.º.OP395/18-2019.

Presente Informação Técnica que refere que: "... de acordo com o DL 111-B/2017, de 31 de agosto, que define a liberação faseada das cauções prestadas, foi efetuada vistoria para esse efeito, em 29 de outubro de 2021, não havendo anomalias a registar, podendo assim proceder-se à liberação de 30% trinta por cento do valor da caução prestada, correspondendo ao primeiro ano de boa execução da empreitada."

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, a liberação de 30% da Garantia Bancária prestada a título de caução à empresa Diamantino Jorge & Filho, Lda. de acordo com a informação técnica presente.

4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

4.1. Área Integrada de Gestão da Paisagem da Ribeira de Mega - Ponto de Situação.

Presente documentação com o registo n.º77 de 07/01/2022 do MyDoc referente à Informação Interna da Técnica Superior Sofia Isabel Nunes Ramos Leal sobre a Área Integrada de Gestão da Paisagem da Ribeira de Mega, submetida ao abrigo do Programa de Transformação da Paisagem e que teve parecer positivo da Direção Geral do Território e do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, questionou os Vereadores se pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio questionando se este ponto é para votação ou para conhecimento uma vez que não identificou nenhuma proposta.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que o pretendido é a aprovação dos procedimentos e documentos a adotar no âmbito dos trabalhos da AIGP Ribeira de Mega.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio esclarecendo que a presente informação pretende dar conhecimento dos documentos produzidos no âmbito da AIGP Ribeira de Mega, nomeadamente um *flyer* e um documento em que o requerente declara ter conhecimento do procedimento que diz respeito ao cadastro a ser efetuado, naquela área, pelo Município de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, interveio referindo que se pretende aprovar os procedimentos no sentido de legitimar o trabalho dos técnicos do Município que estão a fazer o levantamento topográfico, do cadastro, no âmbito deste projeto.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, chamou à Reunião de Câmara a Técnica Superior Sofia Ramos, responsável por este projeto para esclarecer o assunto.

A Técnica Superior Sofia Ramos, presente na reunião dirigiu-se ao Executivo e esclareceu que o assunto foi remetido à Reunião de Câmara para conhecimento sobre o trabalho efetuado no terreno, uma vez que são ações desenvolvidas junto dos munícipes em nome do Município de Pedrógão Grande. De modo a corresponder em tempo útil ao pedido da Direção Geral do Território, criou-se uma estratégia para acelerar o projeto e assim foram criados os presentes documentos propostos para a área de trabalho da AIGP Ribeira de Mega.

O Vereador Luis Manuel Piedade David questionou então a necessidade de votação.

A Técnica Superior Sofia Ramos afirmou perante o Executivo que é importante a aprovação dos procedimentos para legitimar as ações de levantamento por GPS já que os mesmos não são contemplados no contrato. O prédio só é contemplado quando estiver inserido no BUPi.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto da situação do Projeto AIGP e deliberou, aprovar por unanimidade, os procedimentos adotados no âmbito dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com a informação apresentada.

4.2. Estágio Curricular referente ao Mestrado em Recursos Florestais, na Escola Superior Agrária de Coimbra.

Presente documentação com o Registo nº7550 de 29/11/2021 do MyDoc remetida por Susana Raquel Pires Ferreira, aluna do Mestrado em Recursos Florestais na Escola Superior Agrária de Coimbra a solicitar a realização de um estágio profissional no âmbito do Plano de Estudos do Mestrado em Recursos Naturais.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo o pedido de estágio curricular, referido em epígrafe, requerido pela aluna Susana Raquel Pires Ferreira e disse que o seu estágio será alocado ao projeto AIGP Ribeira de Mega.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, informou o Executivo que o estágio terá início no mês de fevereiro do corrente ano e, como foi referido, será no âmbito do projeto AIGP Ribeira de Mega sob a orientação e coordenação da responsável do projeto a Eng.^a Sofia Ramos e estará, de acordo com o Plano de Estágio apresentado.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Protocolo de colaboração para a realização de Estágio Profissionalizante no âmbito de cursos de mestrado, com a Escola Superior Agrária de Coimbra.

4.3. Elaboração do PRGP das Serras da Lousã e do Açor- Pedido de parecer ao abrigo do artigo 47º do RJIGT - Ratificação.

Presente documentação com o registo nº7742 de 09/12/2021 do MyDoc remetida pela Direção Geral do Território com os relatórios anexos: Relatório de Diagnóstico Prospetivo do PRGP Serras da Lousã e do Açor Fase II e Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica do PRGP e despacho de 06.01.2022, emitido pelo Vice-Presidente na ausência do Presidente da Câmara, o qual nos termos do artº 35º/3 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, determina a emissão do parecer nos termos da informação técnica emitida a 6 janeiro de 2022, bem como o despacho seja submetido para ratificação na próxima sessão de câmara.

O Vice-presidente Luis Filipe Jesus Correia, apresentou este assunto ao Executivo referindo que o Município de Pedrógão Grande faz parte do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor (PRGP SLA) e é nesse âmbito que está a ser solicitado um parecer sobre os relatórios, em anexo, com caráter de urgência.

O Vereador Nelson David Fernandes, questionou quem vai elaborar o Parecer.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, chamou à Reunião de Câmara a Técnica Superior Sofia Ramos, nomeada para acompanhamento deste Programa, de forma a esclarecer o assunto perante as dúvidas apresentadas.

A Técnica Superior Sofia Ramos, presente na reunião dirigiu-se ao Executivo e esclareceu que este projeto está numa fase inicial de estudos derivando de uma das medidas programáticas definidas no Programa Transformação da Paisagem Definida pelo Governo e já legislada. Mais referiu que se encontram a ser elaborados vários projetos a nível nacional e que o PRGP das Serras da



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Lousã e Açor contempla no concelho de Pedrógão Grande, a Freguesia de Pedrógão Grande. Este Programa abrange seis municípios (Pampilhosa da Serra, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Arganil e Góis) num total de 55 mil hectares existindo concelhos totalmente abrangidos e noutros apenas uma Freguesia. A empresa que ganhou o concurso público foi a Atthis Consulting e a entidade responsável pelo acompanhamento é a Direção Geral do Território.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio afirmando que considera este projeto muito interessante e que vem valorizar o território do concelho de Pedrógão Grande, neste caso a Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 06.01.2022, nos termos do disposto no artº 35.º/3 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que determinou a emissão do parecer nos termos da informação técnica emitida a 6 janeiro de 2022.

4.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/01/2022 a 13/01/2022: presentes onze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Luis Filipe Jesus Correia, no período antes referido. Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.

4.5.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com materiais de construção para obras de conservação, apresentado por Maria Adelaide David Bairradas.

Presente Processo Nº307/2021, com o pedido de “Obras de conservação e pedido de ocupação de via pública com materiais de construção.” requerido em nome de Maria Adelaide David Bairradas, na qualidade de proprietária para os prédios inscritos sob os nºs 419 e 466 sites em Travessa do Vale, Nº12, localidade de Adega, Freguesia da Graça.

O Vereador Nelson David Fernandes, questionou se este assunto, estando inserido nas competências delegadas do Presidente da Câmara Municipal, deveria estar presente a votação na Reunião de Câmara, uma vez que poderia apenas ser deferido, de acordo com a informação técnica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, tomou nota da observação do Vereador Nelson David Fernandes e entendeu que o assunto em causa deve ser votado.

Colocado o assunto à discussão e perante a informação presente da Fiscalização Municipal, após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido.

5. Unidade Administrativa e Financeira

5.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 12 de janeiro de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: **Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais:** €3 279 231,54 (três milhões duzentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e um euros e cinquenta e quatro centimos); **Operações não Orçamentais:** €162 645,54 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro centimos).

5.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/12/2021 a 31/12/2021:

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €473 493,38 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três euros e trinta e oito centimos).

5.3. Relatório de Execução - Junta de Freguesia de Vila Facaia.

Presente informação/documentação com o registo nº7119 de 09/11/2021 do MyDoc, nos termos da alínea d) do nº2, da cláusula 2ª do Acordo de Execução.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio referindo que são apresentadas despesas relativas a competências que são exclusivas da Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita à sinalética, neste caso “espelhos parabólicos” e que tal não devia acontecer. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a ata fosse aprovada em Minuta nos termos do número três do art.º 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 13:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)